



sexta-feira, 02 de junho de 2017 – 11:00  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 2017.099.000025-P-PR

Assunto: Impugnação – Pregão SRP nº 008/2017

Considerando o Parecer nº 087.008/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela empresa C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS-ME (CNPJ nº 21.777.287/0001-30), através do processo 2017.115.002454-6-PA, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (equipo, conexão, dispositivo transferência) visando garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=